



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	10
ATOS DO LEGISLATIVO	11

IPTU

2025

Pague até 15 de abril e ganhe 15% de desconto no IPTU Predial e 10% no Territorial à vista. Ou opte pelo parcelamento em até 8x.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.705/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO o art. 151 da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996, e **CONSIDERANDO** o Despacho (ordem nº 925638) disposto nos autos do Processo Eletrônico nº 1.261/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância Administrativa Apuratória, nos termos do art. 151 da Lei Complementar nº 007/1996, para apurar os fatos que seguem:
Parágrafo único. Apurar eventuais responsabilidades administrativas, no que diz respeito aos atos praticados na operacionalidade da fiscalização da Obra sob o número de contrato nº 013/2024, processo administrativo nº 3472/2024/SEMOSP, o que pelo menos em tese, ensejou atraso na execução da referida obra e, por consequência no pagamento dos serviços executados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores:



Presidente: Anastália de Paula da Silva - 13551
Membro: Gilmar Rodrigues Ramos - 10333
Membro: Agnieze Alice Gubert – 6702

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo à autoridade que determinou a instauração da sindicância, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do término da instrução processual.

Art. 5º Os servidores designados para compor a Comissão de Sindicância deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e contraditório, assegurando o amplo direito de defesa dos envolvidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 4 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.706/2025

DESIGNA A SERVIDORA ELESSANDRA ALVES DE SOUSA GOES PARA TAREFA DE FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e Decreto nº 25.051, de 5 de abril de 2012, e CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 11.406/2023, e CONSIDERANDO a remoção da servidora DEBORA THALYZA GONÇALVES GOMES, matrícula nº 15.116, a partir de 4 de fevereiro de 2025, conforme Decreto nº 64.047/2025, de 31 de janeiro de 2025, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 4 de fevereiro de 2025, a servidora ELESSANDRA ALVES DE SOUSA GOES, matrícula nº 16.317, para a tarefa de Fiscal do Contrato nº 096, de 25 de setembro de 2023, celebrado com a Empresa A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal Eireli, em substituição da servidora DEBORA THALYZA GONÇALVES GOMES, matrícula nº 15.116, em virtude de sua remoção.

Art. 2º Cabe a servidora designada acompanhar a prestação do serviço continuado de publicidade em jornal de circulação estadual, para publicações em CM/COL de Atos Oficiais, sendo extratos, editais, avisos de licitações e demais atos oficiais de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Vilhena, devido à necessidade de cumprir o comando legal, em razão da obrigatoriedade de dar publicidade aos atos administrativos, devendo observar:

I - registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e

II - solicitar a seus superiores em tempo hábil a adoção das medidas convenientes referentes às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º Compete a Fiscal do Contrato exercer controle e fiscalização de contratos de prestação de serviços quanto ao efetivo cumprimento das obrigações contratuais, dos prazos, metas e quantitativos estabelecidos, e de verificação de regularidade do fornecedor quanto às suas obrigações legais, tais como trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena-RO, 4 de fevereiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Agente de Contratação, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 61.486/2023, torna público para ciência dos interessados que houve a retificação no AVISO DE LICITAÇÃO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de obra de REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO SETOR 02 – CENTRO. Onde se lê: “AVISO DE REVOGAÇÃO”, leia-se: “AVISO DE SUSPENSÃO”. Foi SUSPENSO “SINE DIE” para nova publicação com a atualização das dotações orçamentárias. O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 04 de fevereiro de 2025.

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Dec. nº 61.486/2023

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PMV/AMPL0

A Controladoria de Licitações, através de sua Pregoeira, designada através do Decreto Municipal nº 62.096/2024, informa que o Pregão Eletrônico nº 001/2025/PMV/AMPL0, formalizado através do Processo Administrativo nº 11572/2024/SEMAD, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de gestão de frota, para prestação de forma contínua de manutenções preventivas e corretivas dos veículos e maquinários/equipamentos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO e Unidades Administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos, que a sessão pública que seria realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, FOI SUSPENSO “SINE DIE”, para que seja realizada as adequações necessárias no Termo de Referência e Edital de Licitação, após pedido de esclarecimento e impugnação.

Vilhena-RO, 04 de fevereiro de 2025.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA OFICIAL
Decreto nº 62.096/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/PMV/AMPL0

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 62.096/2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 011/2025/PMV, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2025/SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (máquinas, utensílios e equipamentos diversos - aparelho de ar condicionado 12.000 BTUs) para atender as Unidades Básicas de Saúde - Afonso Mansur de



França, Industrial, Leonardo Alves de Souza, Liro Hoesel, Setor 12, Setor 19 Carlos Roberto Mazala e Vitalina Gentil dos Santos sendo os recursos financeiros provenientes de transferência realizada Fundo a Fundo através de emenda parlamentar conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 21467.008000/1240-09 em anexo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 172.768,88 (cento e setenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 07/02/2025. ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 20/02/2025 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 20 de fevereiro de 2025, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 20 de fevereiro de 2025, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até à hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 04 de fevereiro de 2025.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA OFICIAL
Dec. Nº 62.096/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE VILHENA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Livro 001 Fls. 1 Vol. I EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº. 17608/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **SISTEMA DE INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXP LTDA.** CNPJ nº 22.204.648/0001-12.

Objeto: a aquisição de equipamentos de informática, tendo em vista, o crescente volume de trabalho e a complexidade das atividades executadas pela SEMTIC, que cresceram substancialmente, principalmente devido à implantação de processos eletrônicos, integração de novos sistemas e aumento de solicitações oriundas de outros setores e da população.

Valor: R\$ 42.448,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 06.01.2025

PREFEITURA DE VILHENA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Livro 001 Fls. 1 Vol. I EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

Processo Administrativo nº. 10339/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **MUOVE BRASIL S.A.** CNPJ nº 21.870.040/0001-64.

Objeto: a contratação de software SaaS de gerenciamento e de modernização do relacionamento do setor público com cidadãos e empresas, contemplando funcionalidades de gestão de contatos, de relacionamento ativo e receptivo autônomo via múltiplos canais digitais e de caixa postal eletrônica oficial para atender a Secretaria de Fazenda do Município de Vilhena – RO, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco, Termo de Referência, Inexigibilidade nº 14/2025, Nota de Empenho nº 190/2025 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 10339/2024.

Valor: **R\$ 167.869,29 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).**

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14.01.2025

PREFEITURA DE VILHENA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Livro 001 Fls. 1 Vol. I EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

Processo Administrativo nº. 22035/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **VILHENA SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.** CNPJ nº 12.398.013/0001-40.

Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo de transportes com fornecimento de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, incluindo o abastecimento, limpeza e manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada, para executar o serviço de transporte escolar, rural e urbano, por quilometragem aferida por distância percorrida KM/MÊS, para atender aos alunos residentes na zona rural e urbana, que frequentam as Escolas Municipais e as Escolas Estaduais do município de Vilhena, conforme planilha constante no Processo Administrativo nº 22035/2023, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência, assegurando a locomoção dos alunos até suas unidades escolares conforme informado nas planilhas, de acordo com a proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024/PMV e Notas de Empenhos nºs. 85, 86 e 87/2025, constantes no Processo Administrativo n.º 22035/2023.

Valor: **R\$ 21.751.562,70 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).**

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20.01.2025

PREFEITURA DE VILHENA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Livro 001 Fls. 1 Vol. I EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

Processo Administrativo nº. 15001/2023 e 17662/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **HS LOZADA ENGENHARIA LTDA.** CNPJ nº

26.758.081/0001-87

Objeto: a prorrogação do **Contrato n.º 021/2024**, por um período de **120 (cento e vinte) dias**, para a execução da obra, em conformidade com o Relatório de Acompanhamento Contratual de ordem 901841, Parecer nº 021/PGM/2025, despacho de ordem 913333, Processo Administrativo nº 15001/2023 e 17662/2023.

Data: 16.01.2025

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 2 Vol. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

Processo Administrativo n.º. 19831/2024 e 13446/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81.
Contratado: **RARO REGIONAL LTDA.** CNPJ nº 55.786.568/0001-71.

Objeto: a Contratação de empresa especializada para aquisição de Refeição Pronta, tipo Marmitex peso mínimo 700g cada, para atender as demandas da SEMAGRI, conforme Justificativa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Cotações, Pedido de Compra, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 096/2024/SEMAD/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 25/2024, constantes no Processo Administrativo n.º 13446/2024 e 19831/2024.

Valor: **R\$ 131.586,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais)**.

Prazo: 12 meses.

Data: 20.01.2025

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 2 Vol. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

Processo Administrativo n.º. 675/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81.
Contratado: **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA.** CNPJ nº 62.139.803/0001-89.

Objeto: a aquisição de mobiliário escolar "conjunto escolar" a fim de atender as escolas municipais de ensino fundamental de Vilhena por meio de adesão/carona à Ata de Registro de Preços nº 016/2024, subsequente ao Pregão eletrônico nº 016/2024, Processo Licitatório nº 016/2024 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais leis atinentes a matéria, cada qual naquilo que couber.

Valor: **R\$ 272.465,80 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: 29.01.2025

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 003 Fls. 27 Vol. I
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA
CONTRATO Nº 004/2023

Processo Administrativo n.º. 1826/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-

81. Contratado: **J DOS SANTOS LOPES EIRELI.** CNPJ nº 34.145.075/0001-82. Objeto: a prorrogação da Carta Contrato nº 004/2023, por um período de **doze meses**, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa de ordem 891879, Parecer nº 0988/2024-PGM, Despacho de ordem 892795 e Processo Administrativo nº 1826/2023.
Data: 20.12.2024.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 54 Vol. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024

Processo Administrativo nº 14273/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ nº 05.207.997.0001-79. Objeto: a contratação de empresa visando a aquisição de materiais permanentes (Relógio Ponto Eletrônico), para atender aos núcleos da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS/FUMAS, em conformidade com o Termo de Referência 018/2024/FUMAS, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco, Notas de Empenhos nº 859, 860, 861, 862, 4541, e 4542/2024, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2024/PMV, constantes no Processo Administrativo n.º 14273/2024.

Valor: **R\$ 35.980,00 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta reais)**

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 27.11.2024

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 55 Vol. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2024

Processo Administrativo nº 18836/2024 E 10190/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.** CNPJ nº 20.217.208/0001-74. Objeto: a contratação de empresa especializada em serviço contínuo de gerenciamento de frotas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado com disponibilização de Rede Credenciada de postos e Combustíveis para o fornecimento de combustíveis diversos, compreendendo gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel comum, diesel – S10 e fornecimento de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), visando atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos, conforme Justificativa de Compra, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Cotações, Pedidos de Compra, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2024/SEMAD/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 023-2024, constantes no Processo Administrativo n.º 18836/2024 e 10190/2024.

Valor: **R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais)**

Prazo: **12 meses.**

Data: 10.12.2024

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 55 Vol. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024

Processo Administrativo nº 5598/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **BC ODONTOLOGIA LTDA.** CNPJ nº 33.164.783/0002-89. Objeto: a aquisição de materiais eletrônicos (monitor e impressora a laser monocromática multifuncional) para a Secretaria Municipal de Fazenda, com a finalidade de modernização e eficiência na gestão pública, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024/PMV, Nota de



Empenho nº 4760/2024, constantes no Processo Administrativo nº 5598/2024.

Valor: **R\$ 20.416,79 (vinte mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)**

Prazo: **30 (trinta) dias.**

Data: 16.12.2024

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 55 Vol. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024**

Processo Administrativo nº 5598/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** CNPJ nº 43.279.146/0001-20. Objeto: a aquisição de material permanente (bebedouro de coluna) para a Secretaria Municipal de Fazenda, com a finalidade de modernização e eficiência na gestão pública, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024/PMV, Nota de Empenho nº 4765/2024, constantes no Processo Administrativo nº 5598/2024.

Valor: **R\$ 1.381,98 (um mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)**

Prazo: **30 (trinta) dias.**

Data: 16.12.2024

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 55 Vol. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024**

Processo Administrativo nº 5598/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **MR TECH INFORMATICA LTDA.** CNPJ nº 48.000.136/0001-28. Objeto: a aquisição de material permanente (microcomputador) para a Secretaria Municipal de Fazenda, com a finalidade de modernização e eficiência na gestão pública, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024/PMV, Nota de Empenho nº 4759/2024, constantes no Processo Administrativo nº 5598/2024.

Valor: **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**

Prazo: **30 (trinta) dias.**

Data: 16.12.2024

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 55 Vol. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024**

Processo Administrativo nº 5598/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **SHEILA P. DE ALMEIDA RONCONI.** CNPJ nº 27.368.765/0001-35. Objeto: a aquisição de material permanente (impressora térmica de cupom não fiscal, smartphone, fragmentadora de papel) para a Secretaria Municipal de Fazenda, com a finalidade de modernização e eficiência na gestão pública, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024/PMV, Nota de Empenho nº 4763/2024.

Valor: **R\$ 8.929,00 (oito mil novecentos e vinte e nove reais)**

Prazo: **30 (trinta) dias.**

Data: 16.12.2024

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 55 Vol. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024**

Processo Administrativo nº 5598/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA.** CNPJ nº 55.149.591/0002-36. Objeto: a aquisição de material permanente (impressora monocromática) para a Secretaria Municipal de Fazenda, com a finalidade de modernização e eficiência na gestão pública, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024/PMV, Nota de Empenho nº 4762/2024, constantes no Processo Administrativo nº 5598/2024.

Valor: **R\$ 9.654,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**

Prazo: **30 (trinta) dias.**

Data: 16.12.2024

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 55 Vol. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024**

Processo Administrativo nº 5598/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.** CNPJ nº 42.036.849/0001-65. Objeto: a aquisição de material permanente (notebook - scanner de mesa, nobreak, cadeira giratória presidente, gaveteiro móvel escritório e mesa de trabalho) para a Secretaria Municipal de Fazenda, com a finalidade de modernização e eficiência na gestão pública, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024/PMV, Nota de Empenho nº 4761/2024, constantes no Processo Administrativo nº 5598/2024.

Valor: **R\$ 70.570,47 (setenta mil quinhentos e setenta reais e quarenta e sete reais)**

Prazo: **30 (trinta) dias.**

Data: 16.12.2024

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 55 Vol. III
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2023**

Processo Administrativo nº 13670/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **FELIX LOCAÇÕES LTDA.** CNPJ nº 20.718.505/0001-01. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 005/2023, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa ID 886988, Parecer nº 979/PGM/2024, Despacho ID 888467 e Processo Administrativo nº 13670/2022.

Valor: **R\$ 32.499,96 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**

Data: 17.12.2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 007/2025/SEMAGRI

DESIGNA A SERVIDORA JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA PARA FISCAL DE CONTRATO 007/2025.

A Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V, art. 102, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 19831/2024; e CONSIDERANDO os art. 115 a 123 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Janete Maria Pasqualotto da Silva, matrícula

17134, CPF Nº 341XXX.XXX-53 para a tarefa de Fiscal do Contrato nº 007/2025, de 20 de Janeiro de 2025, celebrado com a Empresa Raro Regional Ltda.

Art. 2º Cabe a servidora designada tomar ciência das cláusulas do Contrato 007/2025, através do processo administrativo 19831/2024, e proceder a fiscalização da correta execução, devendo proceder com:

I - Registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Solicitar a seus superiores em tempo hábil a adoção das medidas convenientes referentes às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência; e

III - Verificação da qualidade do objeto através de coleta de informações com os servidores que consomem, conforme Termo de Referência, anexo ao processo administrativo 13446/2024 e 19831/2024.

Art. 3º Compete o Fiscal do Contrato exercer controle e fiscalização do contrato quanto ao efetivo cumprimento das obrigações contratuais, dos prazos, metas e quantitativos estabelecidos, e de verificação de regularidade do fornecedor quanto às suas obrigações legais tais como trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de janeiro de 2025, data da assinatura do contrato.

Vilhena-RO, 04 de Fevereiro de 2025

GILVANE DA VEIGA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Decreto 62.148/2024

PORTARIA INTERNA Nº 006/2025

ESTABELECE A TABELA DE VALORES DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA PORTEIRA – LEI MUNICIPAL 6.415 DE 2024 CORRIGIDA COM A UPF DE 2025.

A Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V, art. 102, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 6.415 de 2024 que cria o Programa Porteira Adentro; CONSIDERANDO o Decreto Municipal 63.838 de 2024 que estabelece o valor de R\$ 38,09 da Unidade Padrão Fiscal - UPF para o exercício fiscal de 2025; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 64.046, de 31 de janeiro de 2025, que regulamenta o Programa Porteira Adentro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Valores do Programa Porteira Adentro, com parâmetros e valores a serem praticados para os serviços do Programa Porteira adentro pelo produtor beneficiário:

SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO:

MAQUINÁRIO	LIMITE HORAS POR PROPRIEDADE	VALOR HORA SERVIÇO
Pá Carregadeira	8	R\$ 171,41
Retroescavadeira	8	R\$ 152,36
Caminhão Caçamba	8	R\$ 152,36
Trator de Pneu + Implemento	8	R\$ 152,36
Trator de Esteira	8	R\$ 228,54
Motoniveladora / Patrol	8	R\$ 190,45
Escavadeira Hidráulica / PC	8	R\$ 228,54

SERVIÇOS DE TRANSPORTE:

GRUPO DE VEÍCULO	VALOR POR QUILOMETRO RODADO
Veículos utilitários pequenos	R\$ 0,76
Veículos utilitários médios	R\$ 1,14
Caminhões 3/4	R\$ 2,67
Caminhões Baú refrigerado	R\$ 2,67
Caminhões Caçamba	R\$ 4,57
Caminhões Bi-Trem	R\$ 4,57
Caminhões Caçamba – FRETE	R\$ 1.354,48
Caminhões Bi-Trem – FRETE	R\$ 2.321,97

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2025.

GILVANE DA VEIGA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Decreto 62.148/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2025

HOMOLOGA A LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA **GISLAINE SOARES SILVA**.

O Secretário Municipal de Educação, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17963/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A homologação da licença-prêmio por assiduidade da servidora **Gislaine Soares Silva**, matrícula 9944, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025**, referente ao **1º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação.
Vilhena (RO), 03 de fevereiro de 2025.

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 07/2025

HOMOLOGA A LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA **JACIRA CARDOSO DA SILVA**.

O Secretário Municipal de Educação, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 15198/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A homologação da licença-prêmio por assiduidade da servidora **Jacira Cardoso da Silva**, matrícula 6635, detentora do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar, lotado na Secretaria Municipal

de Educação, no período de **03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025**, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação.
Vilhena (RO), 03 de fevereiro de 2025.

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 08/2025

HOMOLOGA A LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR **JOSÉ MOSCARDO MOREIRA**.

O Secretário Municipal de Educação, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 13694/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A homologação da licença-prêmio por assiduidade do servidor **José Moscardo Moreira**, matrícula 1954, detentor do cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025**, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação.
Vilhena (RO), 03 de fevereiro de 2025.

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 09/2025

HOMOLOGA A LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA **LUZIVÂNIA DA CRUZ PINTO SILVA**.

O Secretário Municipal de Educação, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 11701/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A homologação da licença-prêmio por assiduidade da servidora **Luzivânia da Cruz Pinto Silva**, matrícula 7101, detentora do cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025**, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação.
Vilhena (RO), 03 de fevereiro de 2025.

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

DESIGNA O SERVIDOR PARA TAREFA DE FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V, art. 102, da Lei Orgânica do Município, como também do art. 29, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, o inciso XI, art. 3º do Decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023 e o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor JACKSON RODRIGO ALNOCH, matrícula nº 10.472, para a tarefa de Fiscal do Contrato nº 086/2024, de 05 de setembro de 2024, celebrado com a empresa OMEGA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (Processo Administrativo nº 5395/2024).

Art. 2º Cabe o servidor designado acompanhar a prestação dos serviços de fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados deverá contemplar as áreas: Administrativas, Estatística, Pedagógica, Interação em tempo real com os sistemas do (INEP/MEC, Receita Federal), Diário Eletrônico, B.I. (Inteligência de Negócios), Rematrícula digital, Pré-matrícula Digital, Lista de Espera Digital, Gerenciamento e envio do SMS aos responsáveis, com suporte técnico e garantia, estará incluso a conversão, migração, implantação, customização de banco de dados, manutenção e treinamento de usuários, devendo observar:

I - registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e

II - solicitar a seus superiores em tempo hábil a adoção das medidas convenientes referentes às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º Compete a Fiscal do Contrato exercer controle e fiscalização de contratos de prestação de serviços quanto ao efetivo cumprimento das obrigações contratuais, dos prazos, metas e quantitativos estabelecidos, e de verificação de regularidade do fornecedor quanto às suas obrigações legais, tais como trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de setembro de 2024.

Vilhena, 09 de setembro de 2024.

Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11/SEMUS/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLEIDE MARCELO VALIANTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;

Considerando que a Licença Prêmio por Assiduidade é um direito do servidor instituído nos arts. 96 a 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - a Lei Complementar nº 007 de 1996;

Considerando que a servidora faz jus ao 4º e 5º quinquênio de Licença Prêmio conforme Certidão de Tempo de Serviço para Fins de Licença Prêmio anexada no Processo Administrativo Eletrônico nº 9.811/2024 sob ID 933325;

Considerando a deliberação da chefia imediata favorável para o usufruto do 4º quinquênio;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora CLEIDE MARCELO VALIANTE, detentora do Cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA, Classe “G”, Referência Salarial “VIII”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 24/02/2025 a 25/03/2025 – 30 (trinta) dias, e de 02/06/2025 a 31/07/2025 – 60 (sessenta) dias referente ao 4º (quarto) quinquênio conforme Processo Administrativo Digital nº 9.811/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, RO, 04 de fevereiro de 2025.

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, comunica, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 27/09/2021, o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na conta vinculada à Transferência Especial - Emenda nº 202130960001 - Investimento.

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2025

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, comunica, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 27/09/2021, o valor de R\$1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) na conta vinculada à Transferência Especial - Emenda nº 202139450008 - Investimento.

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2025

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, comunica, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 30/03/2023, o valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na conta vinculada à Transferência Especial - Emenda nº 202230960003 - Investimento.

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2025

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, comunica, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 30/03/2023, o valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) na conta vinculada à Transferência Especial - Emenda nº 202241490003 - Investimento.

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2025

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, comunica, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 30/03/2023, o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) na conta vinculada à Transferência Especial - Emenda nº 202239450007 - Investimento.

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2025

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, comunica, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 31/08/2023, o valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) na conta vinculada à Transferência Especial - Emenda nº 202337250005 - Investimento.

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2025

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, comunica, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 31/08/2023, o valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) na conta vinculada à Transferência Especial - Emenda nº 202392240001 - Investimento.

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2025

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, comunica, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 12/12/2023, o valor de R\$950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) na conta vinculada à Transferência Especial - Emenda nº 202340300005 - Investimento.

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2025

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, comunica, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 12/12/2023, o valor de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) na conta vinculada à Transferência Especial - Emenda nº 202326330005 - Investimento.

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2025

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, comunica, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 27/12/2023, o valor de R\$680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais) na conta vinculada à Transferência Especial - Emenda nº 202339450005-Investimento.

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2025

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, comunica, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 12/12/2023, o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) na conta vinculada à Transferência Especial - Emenda nº 202345490005-Consumo.

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2025

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO, SOBRE OS TERRENOS SUJOS

Cadastro	Nome	Setor	Quadra	Lote	Bairro	AUTO
39377	J C DE FREITAS LTDA	CV	03	04	CIDADE VERDE	0009/2025
39378	J C DE FREITAS LTDA	CV	03	05	CIDADE VERDE	0010/2025
39379	J C DE FREITAS LTDA	CV	03	06	CIDADE VERDE	0011/2025
39384	PIRES E SILVA LTDA - ME	CV	03	11	CIDADE VERDE	0012/2025
39397	JULIANA DE OLIVEIRA	CV	03	24	CIDADE VERDE	0013/2025
39405	IRMAOS GOMES DA SILVA LTDA	CV	03	32	CIDADE VERDE	0014/2025
39418	CARLOS VINICIUS COIMBRA SANTI	CV	04	09	CIDADE VERDE	0015/2025
39417	CARLOS VINICIUS COIMBRA SANTI	CV	04	08	CIDADE VERDE	0016/2025
39422	MARCUS HOLANDA BARBOSA PEREIRA	CV	04	13	CIDADE VERDE	0017/2025
39419	GLORIA PEREIRA RENNER COSTA	CV	04	10	CIDADE VERDE	0018/2025
39443	ELIZETE CRISTINA CORREA	CV	05	10	CIDADE VERDE	0019/2025
39460	GARRY LEE TYLER	CV	06	01	CIDADE VERDE	0020/2025
39461	TYCHYLLER NEYTIER CAVALCANTE FERREIRA MACHADO	CV	06	2U	CIDADE VERDE	0021/2025
39510	CAREVEL VEICULOS LTDA	CV	08	06	CIDADE VERDE	0022/2025
39524	JOAO BATISTA COELHO CANDIDO	CV	08	20	CIDADE VERDE	0023/2025
39523	JOAO BATISTA COELHO CANDIDO	CV	08	19	CIDADE VERDE	0024/2025
39505	VANDERLEI RAMOS DA CRUZ	CV	08	01	CIDADE VERDE	0025/2025
39549	ANA PAULA BERGAMIN FURTADO	CV	10	03	CIDADE VERDE	0026/2025
39590	LUCIMAR ANGELO DE PICOLI	CV	11	17	CIDADE VERDE	0027/2025
39582	NEIDE DANIELSON HONORIO DOS SANTOS	CV	11	09	CIDADE VERDE	0028/2025
39581	ALENIR MARIA DA SILVA JORGE	CV	11	08	CIDADE VERDE	0029/2025
39580	ALENIR MARIA DA SILVA JORGE	CV	11	07	CIDADE VERDE	0030/2025
39725	ROMIAS PAULO ROVER	CV	16	33	CIDADE VERDE	0031/2025
39724	INES DE FATIMA JANUARIO	CV	16	32	CIDADE VERDE	0032/2025
39713	LEANDRO HERRERA	CV	16	21	CIDADE VERDE	0033/2025
39711	JOSE ZANIR DA SILVA MATIAS	CV	16	19	CIDADE VERDE	0034/2025
39736	RODRIGUES E PAULINO COM. E IND. DE MARMORE DE CONST. LTDA-ME	CV	17	08	CIDADE VERDE	0035/2025
39867	ADEMIR MARCOS DALLABRIDA	CV	21	05	CIDADE VERDE	0036/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna publica abertura de processo de reconhecimento de posse dos movies e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROC	NOME	LOTE/CHÁC	QD	ST
1727/25	MOISES XAVIER DOS SANTOS	09	25	35
1911/25	WILTON SIQUEIRA LEITE	07	38	19
2053/25	NATALIA MARCHIOLLI NEVES	02	03	23
2048/25	GILMAR SILVEIRA DA COSTA	05	115	06
2057/25	ENEAS RODRIGUES ARAGAO	10-R	12	04
1932/25	JUCELINO DE SOUZA QUEIROZ	03	02	16

Vilhena/RO 04 DE FEVEREIRO 2025

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto nº. 59.131/2023



Nº 4159

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 04.02.2025

ANO XXVIII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024/PL/CVMV

CONTRATO Nº: 003/2024/PL/CVMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.: 250/2024/CVMV.

NATUREZA DO PROCESSO: Adicional de serviço

ESPÉCIE: Contratação de serviço comum.

OBJETO: Inclusão de serviço adicional destinado a sanar problemas de infiltração de águas pluviais, consistente na fabricação e instalação/troca de uma cumeeira no telhado do auditório da CVMV, em chapa de aço galvanizado revestido com liga de 55% de Al e 43,5% de Si, com largura de 0,80 cm e 33 m de comprimento.

VALOR ADICIONAL DO ADITIVO: R\$ 6.700,00.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: Mantida conforme contrato original.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA (CNPJ n. 04.390.977/0001-13), representada pelo Vereador Presidente CELSO EDUARDO MACHADO.

EMPRESA: POTENCIAL CALHAS & VIDRACARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.

50.896.915/0001-03, representada por MARIA DA GLÓRIA DA SILVA SANTOS.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; CONTRATO n. 003/2024/CVMV.

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025/CVMV INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025/CVMV

Visto e analisado o protocolo administrativo eletrônico nº 037/2025/CVMV, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada, para realizar capacitação de agentes públicos, em evento denominado "AS NOVIDADES DE TODAS AS FASES DO E-SOCIAL PARA ÓRGÃO PÚBLICO EM 2025", que acontecerá na cidade de Cuiabá - MT, durante os dias 06 a 07 de fevereiro de 2025, tendo como participantes as servidoras GISELLE APARECIDA MONTEIRO, matrícula 400033 - Assistente Administrativo/Apoio à Gestão de Pessoas; e ISABEL CRISTINA MACHADO DA SILVA GIURIATI, matrícula 500474 - Diretora de Gestão de Pessoas, o presidente da Câmara, HOMOLOGA a presente Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, que terá como contratada a empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS, inscrita no CNPJ 00.839.039/0001-05, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Vilhena/RO, 04 de fevereiro de 2025.

CELSO EDUARDO MACHADO
VEREADOR/PRESIDENTE

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

VALENTIN GABRIEL
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RENATO DE BARROS MONTEIRO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

RICARDO DE LIMA
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

AMANDA MARTINS DE ESPÍNDULA AREVAL
Partido: REPUBLICANOS

ANDERSON KOZOWSKI
Partido: PODEMOS

CELSE EDUARDO MACHADO
Partido: PL

ELITON DA SILVA COSTA
Partido: REPUBLICANOS

GABRIEL AFONSO GRAEBIN
Partido: PRD

JANDER ROCHA DE OLIVEIRA
Partido: PODEMOS

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Partido: REPUBLICANOS

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES
Partido: PODEMOS

ROBERTO MORAES DE SOUZA
Partido: PODEMOS

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Partido: UNIÃO BRASIL

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: MDB

SILVANO ALVES PESSOA
Partido: UNIÃO BRASIL

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PL

MESA DIRETORA BIÊNIO 2024/2026

Presidente: Vereador Celso Eduardo Machado

1º Vice-Presidente: Vereador Rosilene B. da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Gabriel A. Graebin

1º Secretário: Vereadora Amanda M. de E. Areval

2º Secretário: Vereador Pedro José A. Sanches

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Rafael Rodrigues

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
TI - Tecnologia da Informação

Desenvolvimento Site
TI - Tecnologia da Informação

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**